



CÂMARA MUNICIPAL

UCHOA - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes para monitorar, fiscalizar, realizar estudos e apoio das ações, práticas, recursos e programas de combate à disseminação do covid-19 no Município de Uchoa".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uchoa faz saber que de acordo com o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de auxiliar, monitorar, fiscalizar, realizar estudos e apoio das ações, práticas, recursos e programas de combate à disseminação do covid-19 no Município de Uchoa.

Art. 2º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros e, sua constituição obedecerá ao disposto no Art. 73 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uchoa.

Art. 3º - O prazo de duração dos trabalhos desta Comissão é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, na forma do Art. 73, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uchoa.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Centro - CEP 15890-000 - UCHOA - SP



CÂMARA MUNICIPAL

UCHOA - SP

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uchoa, 21 de setembro de 2020.



Jurandir Ferrarezi
Presidente da Câmara



Marcos Rogério da Conceição
Vice-Presidente



Alexandre Aparecido Rodrigues
Primeiro Secretário



Petersom Wildo Sebastião Grotto
Segundo Secretário